

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. Severino Ninho)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para o debate sobre as denúncias da existência de cartel em postos de gasolina no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização de uma Audiência Pública para debatermos as denúncias da existência de cartel em postos de gasolina no Brasil. Com o objetivo de buscarmos mais esclarecimentos, solicitamos que sejam convidados representantes do Ministério Público Federal, da ANP – Agência Nacional de Petróleo, e da FECOMBUSTÍVEIS – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, e do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação brasileira estipula punição de até 20% do faturamento das empresas que praticarem cartel em postos de combustíveis. Somente neste ano de 2013 o Cade já aplicou cerca de 120 milhões de reais em multas em todo o território nacional. As multas são aplicadas com base no dano causado aos consumidores e seu impacto na economia.

Este setor no Brasil é bastante importante para a população e para o setor produtivo, com impacto significativo na inflação, portanto é inadmissível a existência destas práticas.

As práticas anticoncorrenciais que foram muitas ocorreram nas cidades de Manaus (AM), Bauru (SP), Londrina (PR), Teresina (PI) e Caxias do Sul (RS). As condenações incluem a recomendação aos órgãos públicos para que não seja concedido aos infratores parcelamento de tributos federais, mas sempre temos notícias destas práticas em quase todas as cidades do Brasil.

Em dois casos em Teresina, a condenação foi para o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado do Piauí (Sindipetro) e uma

pessoa física a pagarem 6 milhões de reais por influenciarem condutas anticompetitivas dos postos associados na capital.

O objetivo dessas decisões é coibir cartéis em todo o território nacional. Esses julgamentos mostram aos donos de postos de combustíveis no país inteiro que, se houver um comportamento inadequado do ponto de vista competitivo, há chance de que se identificado será punido rigor.

Assim, Senhor Presidente se faz válido o pedido de Audiência Pública, o qual busca dirimir qualquer dúvida e obter maiores e mais corretas informações sobre o tema, para que não se permita que num futuro próximo haja mais prejuízos aos consumidores brasileiros.

Sala da Comissão, em de Abril de 2013.

Deputado SEVERINO NINHO
PSB/PE